CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Despacho (extrato) n.º 11907/2021

Sumário: Subdelegação de poderes no presidente do Tribunal Central Administrativo Sul.

Por despacho de 4 de novembro de 2021 da Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, ao abrigo da deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 28 de outubro de 2019 foram subdelegados no Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul, Juiz Desembargador Pedro José Marchão Marques, os poderes que me foram conferidos por aquela deliberação para a prática dos atos relativos a licenças, faltas e autorizações de ausência do serviço dos juízes em exercício de funções naquele tribunal, ratificando todos os atos praticados nos apontados domínios.

5 de novembro de 2021. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto.*

314738423